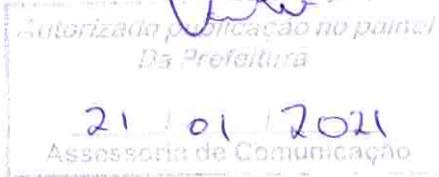




**DECRETO Nº 066 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**



“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Minerais e Agroecológicos, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Minerais e Agroecológicos **BENEDITO JOSÉ SOLANO DE CASTRO**, CPF nº 055.974.547-81, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Minerais e Agroecológicos autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1172/2020.

Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e criminalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 6º- Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal